



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO TRT6-GP N.º 341/2022 \***

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o contido no PROAD 12783/2022, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT N° 296, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** toda a complexidade na instrumentalização dos procedimentos para o efetivo cumprimento da Resolução CSJT N°. 296/2021, incluindo as diversas modificações no SIGEP;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT N° 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade inerente à Presidência do TRT6;

**R E S O L V E:**

**I – EXTINGUIR** a Divisão de Sistemas e **CRIAR** a COORDENADORIA DE SISTEMAS, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**II – CRIAR** a COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**III – EXTINGUIR** a Divisão de Infraestrutura de TIC e **CRIAR** a COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**IV – EXTINGUIR** o Núcleo de Relacionamento e Suporte ao Usuário e **CRIAR** a COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC E SUPORTE AO USUÁRIO, subordinada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-2 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**V – EXTINGUIR** a Seção de Análise de Soluções de Infraestrutura de TIC e **CRIAR** a DIVISÃO DE APOIO À INFRAESTRUTURA DE TIC E SOLUÇÕES DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA, subordinada à Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VI – EXTINGUIR** o Núcleo de Sistemas Judiciais e **CRIAR** a DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS, subordinada à Coordenadoria de Sistemas, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VII – EXTINGUIR** a Seção de Análise e Especificação de Sistemas e **CRIAR** a DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, subordinada à Coordenadoria de Sistemas, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-1 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VIII – CRIAR** a SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA, subordinada ao Gabinete da Presidência, com o nível de remuneração do cargo em comissão CJ-4 prevista em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**IX – AGLUTINAR** 03 (três) cargos em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Sistemas (Código 2732), de Chefe da Divisão de Infraestrutura de TIC (Código 1929) e de Chefe da Divisão de Apoio à Gestão e Governança de TIC (Código 1930), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP nº 261/2022, para **formar** 04 (quatro) cargos em comissão CJ-2 de Coordenador de Sistemas (Código 3130), de Coordenador de Apoio à Gestão e Governança de TIC (Código 3131), de Coordenador de Infraestrutura de TIC (Código 3132), de Coordenador de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário (Código 3133), 04 (quatro) cargos em comissão CJ-1 de Assessor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Código 3134), de Chefe da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética (Código 3135), de Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais (Código 3136), de Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (Código 3137); 01 (um) cargo em comissão CJ-4 de Secretário Geral Judiciário (Código 3138) e 01 (um) cargo em comissão CJ-3 de Assessor da Presidência (Código 3139);

**X – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Sistemas (Código 3130) na Coordenadoria de Sistemas;

**XI - LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Apoio à Gestão e Governança de TIC (Código 3131) na Coordenadoria de Apoio à Gestão e Governança de TIC;

**XII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Infraestrutura de TIC (Código 3132) na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

**XIII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-2 de Coordenador de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário (Código 3133) na Coordenadoria de Gestão de Serviços de TIC e suporte

ao Usuário;

**XIV – LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Assessor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Código 3134) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

**XV – LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética (Código 3135) na Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética;

**XVI – LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais (Código 3136) na Divisão de Sistemas Judiciais;

**XVII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-1 de Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (Código 3137) na Divisão de Sistemas Administrativos;

**XVIII – LOTAR** o cargo em comissão CJ-4 de Secretário Geral Judiciário (Código 3138) na Secretaria Geral Judiciária;

**XIX – LOTAR** o cargo em comissão CJ-3 de Assessor da Presidência (Código 3139) no Gabinete da Presidência;

**XX** – A reestruturação mencionada no parágrafo anterior não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo;

**XXI - ALTERAR** o ANEXO II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão e Funções comissionadas substituíveis, os seguintes cargos em comissão: CJ-2 de Coordenador de Sistemas (Código 3130), CJ-2 de Coordenador de Apoio à Gestão e Governança de TIC (Código 3131), CJ-2 de Coordenador de Infraestrutura de TIC (Código 3132), CJ-2 de Coordenador de Gestão de Serviços de TIC e Suporte ao Usuário (Código 3133), CJ-1 de Chefe da Divisão de Apoio à Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética (Código 3135), CJ-1 de Chefe da Divisão de Sistemas Judiciais (Código 3136) e CJ-1 de Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos (Código 3137).

Este Ato produzirá efeitos a partir de 1º.09.2022.

Publique-se.

Recife, 30 de agosto de 2022.

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**

Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região

**ANEXO ATO-TRT-GP nº 341/2022**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

**TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

**TRANSFORMAÇÃO**

<b>FUNÇÃO ORIGINAL / NÍVEL</b>	<b>CÓD.</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES ORIGINAIS</b>	<b>IMPACTO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>IMPACTO MENSAL (R\$)</b>	<b>FUNÇÃO TRANSFORMADA / NÍVEL</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES TRANSF.</b>	<b>IMPACTO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>IMPACTO MENSAL (R\$)</b>
CJ-1	2732	1	9.216,74	9.216,74	CJ-1 (65%)	4	5.990,88	23.963,52
CJ-1	1929	1	9.216,74	9.216,74	CJ-2 (65%)	4	7.398,87	29.595,48
CJ-1	1930	1	9.216,74	9.216,74	CJ-3 (65%)	1	8.411,01	8.411,01
CJ-2(35%)	974	1	3.984,01	3.984,01	CJ-4 (65%)	1	9.495,03	9.495,03
CJ-2(35%)	982	1	3.984,01	3.984,01				
CJ-2(35%)	2827	1	3.984,01	3.984,01				
CJ-4(35%)	852	1	5.112,71	5.112,71				
CJ-4(35%)	853	1	5.112,71	5.112,71				
CJ-3(35%)	911	1	4.529,01	4.529,01				
CJ-3(35%)	910	1	4.529,01	4.529,01				
CJ-3(35%)	913	1	4.529,01	4.529,01				
CJ-3(35%)	912	1	4.529,01	4.529,01				

CJ- 3(35%)	2871	1	4.529,01	4.529,01				
Saldo ATO TRT6-GP 261/2022 (R\$1.968,73)			1.968,73					
TOTAL			74.441,45	TOTAL			71.465,04	
SALDO R\$							2.976,41	

**\* REPUBLIADO POR ERRO MATERIAL NA TABELA DE CÁLCULOS**